



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7º/2023.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, ANA LUCIA ALEIXO DA SILVA MATA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI QUE ATENDERÃO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2023 NA MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ELIMAR MIRANDA MENDES 94862664172, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 16.485.094/0001-76.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ABOBORA CABOTIÁ		15,00	KG	3,00	3,00
1/2	BANANA MARMELO		35,00	KG	7,00	7,00
1/3	BANANA PRATA		35,00	DZ	4,00	4,00
1/4	BATATA DOCE		15,00	KG	5,00	5,00
1/5	BATATA INGLESA (BATATINHA)		15,00	KG	6,00	6,00
1/6	CENOURA		30,00	KG	4,00	4,00
1/7	MANDIOCA		30,00	KG	8,00	8,00
1/8	MELANCIA UNIDADE		10,00	UN	30,00	30,00
1/9	MILHO VERDE CORTADO		35,00	KG	18,00	18,00
TOTAL VENCEDOR						1.885,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de JAUPACI-GO, aos 18/01/2023.

ANA LUCIA ALEIXO DA SILVA MATA
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO